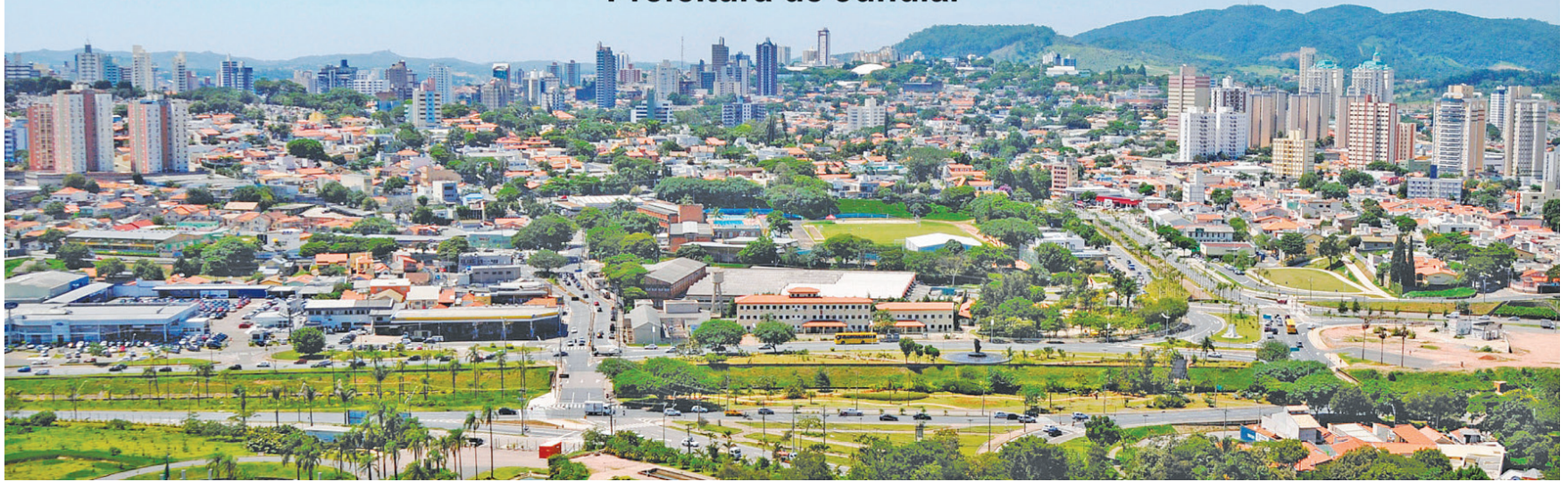




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

13 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO 4239

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	2
Secretaria de Cultura	2 a 4
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	4 e 5
Faculdade de Medicina.....	5 a 7
Iprejun.....	7 e 8
Cijun.....	8
Fumas.....	8
Fundação TV Educativa.....	8
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo	8

Secretaria de Gestão de Pessoas.....	8 a 10
Portarias	10

INEDITORIAL

Ineditorial	11
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	11
------------------------	----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 254/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLINICA CENTROCARDIO LTDA PROCESSO: nº 30.018-0/16. ASSINATURA: 29/12/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 129.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO HOLTER 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 03 (TRÊS) CANAIS, COM LAUDO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 02.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de janeiro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/16 – Aquisição de 01 (um) laringoscópio fibra ótica, 36 (trinta e seis) oxímetro de pulso de mesa, 05 (cinco) aparelho ultrassom com jato de bicarbonato, 13 (treze) autoclave horizontal de mesa, painel digital e 01 (um) desfibrilador externo automático portátil, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 27.078-9/16

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da análise técnica do órgão requisitante e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **ÁGUAMED COM. DE EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA-ME:** Itens 02, 03 e 05;

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA:** Item 01;

- **M.H.M DO COUTO- COMÉRCIO-ME:** Item 04.

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 344/16 – Locação de Standes para uso na Festa da Uva 2017, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 034.118-4/16:

- EDUARDO BRONZERI - ME.: item 01- R\$ 109.880,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EDITAL Nº 30, de 11 de janeiro de 2.017 CONCORRÊNCIA Nº 013/16 ÓRGÃO: Município de Jundiá **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e distribuição com entrega parcelada, ponto a ponto de gêneros alimentícios perecíveis, em 31 (trinta e uma) Unidades Escolares do Município de Jundiá (Creches) e 121 (cento e vinte e uma) Unidades Escolares do Município de Jundiá e conveniadas do Estado de São Paulo, sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” <http://compaaberta.jundiai.sp.gov.br> - acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, na Diretoria de Alimentação e Nutrição, através do e-mail: nutricao_me@jundiai.sp.gov.br. A visita técnica ocorrerá até 24 horas antes do certame, após prévio agendamento **ENCERRAMENTO:** 17 de fevereiro de 2.017, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIAÍ / SP

Ao 10º (décimo) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesete, às dezenove horas e 26 minutos, no **Museu Solar do Barão** – (Rua Barão de Jundiá, nº 762, Centro, Jundiá), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá**, sob a Presidência de Antonio Carlos C. Bezerra. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente em exercício, Conselheiro Antonio Carlos C. Bezerra, do Vice-Presidente, Conselheiro Ivan Franco de Oliveira, e deste Secretário, Conselheiro Erázê Sutti.
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (*art. 18, “I”, do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

- I- **Expediente** (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).
 - Presentes a nova Secretária Municipal de Cultura Vasti Ferrari e o novo Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural e indicado como novo conselheiro pela SMC, Willian Roberto Soares Paixão.
 - Com a palavra a nova Secretária, que se apresentou e convidou a todos para contribuir com a Cultura da Cidade, de forma aberta e para todas as idades, e de todas as formas e locais, ouvindo todos os movimentos, conselhos e classes artísticas e todas as pessoas; o momento está crítico nas finanças da cidade, mas as portas da Cultura estão abertas para que um bom trabalho possa ser realizado;
 - Com a palavra o novo Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, que se apresentou, afirmou que a diretriz será para dinamizar os trabalhos, que houve mudança de endereço para melhores condições para os resultados e para receber os conselheiros, responder as demandas da sociedade, tudo para atingir melhores resultados na proteção do patrimônio histórico e cultural;
 - Também integra o conselho como indicada da SMC, Solange Fernandes Vetrenka;
 - Com a palavra a nova conselheira Solange, que se apresentou aos presentes;
 - Pelo presidente, foi informado que foi protocolado um recurso da Sra. Regina Kalman sobre deliberação do COMPAC autorizando as trocas das janelas de um imóvel na rua Barão de Jundiá; cujo teor será apreciado na próxima reunião.

II- Palavra aos conselheiros:

- Com a palavra a Conselheira Valéria, que aproveitou a presença da nova Secretária e a indagou sobre o site da Diretoria de Patrimônio, se este seria mantido de forma destacada do site da prefeitura; o que facilita a pesquisa e a divulgação;
- Pelo Diretor e Conselheiro Willian, foi esclarecido que a intenção é melhorar o que

se tem atualmente, nada será reduzido; também afirmou que o Simpósio e a Revista serão mantidos;

- Pelo conselheiro Carlos, foi ressaltada a importância de se divulgar os patrimônios imateriais, sendo o site uma importante ferramenta que a gestão pública deveria fomentar;
- Pela Secretária, também foi ratificada essa intenção de aumentar os mecanismos e as ferramentas de divulgação;
- Pelo conselheiro Elizeu, foi dito que a estrutura de preservação do patrimônio deveria ser suficiente para que o conselho possa ter uma atuação mais ativa e menos passiva, com a avaliação do inventário IPPAC, com possibilidade de ter seleção qualitativa e diretrizes para um melhor resultado, incluindo uma melhoria do corpo técnico para respaldar melhor avaliação do Conselho;
- Pelo Diretor, foi dito que há carência no serviço público, mas estão sendo avaliadas alternativas para essa estruturação, incluindo procedimentos que permitam qualificar os processos;
- Pelo conselheiro Elizeu, foi questionado sobre o Complexo Fepasa e a sugestão de plano diretor apresentado no ano passado;
- Pela Secretária, foi dito que tem grande interesse em saber mais sobre esse projeto e irá solicitar mais informações do Gestor de Planejamento;

III- **Ordem do dia:** Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

- 1) **Processo 1.493-2/2015-1 – Processo de tombamento Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Bolão – R. Rodrigo Soares de Oliveira, 200;**
 - após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo TOMBAMENTO na última reunião ordinária;
 - retorna à pauta para certificar eventual decurso do prazo para recurso;
- 2) **Processo 19.883-2/2016-1 – Processo de tombamento Argos Industrial – Av. Dr. Cavalcanti, 284, 304 e 396;**
 - após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo TOMBAMENTO na última reunião ordinária;
 - retorna à pauta para certificar eventual decurso do prazo para recurso;
- 3) **Processo 13.192-4/2016-2 – Processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiá, 260;**
 - após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo TOMBAMENTO na última reunião ordinária;
 - retorna à pauta para certificar apreciação do recurso interposto pelo proprietário;
 - no teor do recurso, há repetição dos argumentos já apreciados anteriormente pelo Conselho nos processos anterior; ressaltando que, além disso, argumentou sobre o prazo e o endereço de correspondência; somado a isso, também

SECRETARIA DE CULTURA

solicita o não tombamento da área onde se localizava a garagem externa, destacada do prédio que possui valor histórico;

- sobre os argumentos de procedimento, o prazo foi dilatado para que não houvesse prejuízo na defesa, bem como que, sobre o endereço, a Diretoria fez notificação em mãos para que qualquer ilegalidade pudesse subsistir;

4) **Processo 29.758-4/2016-1 – Reforma à R. Barão de Jundiá, 915, 919, 923 e 927.**

- **Parecer referente ao processo – Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, Donizetti Aparecido Pinto:**

O imóvel em questão está situado à R. Barão de Jundiá, nº 915, 919, 923, 927, e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2).



Figura 1: Fachada do imóvel atual e fachada pretendida.

O requerente demanda troca de vidros por portas de enrolar e troca de revestimento na fachada do prédio, conforme segue detalhado na foto acima. Constatam no processo todas as informações necessárias para a aprovação: identificação e número do ART do autor do projeto, memorial descritivo do imóvel e projeto de fachada.

Considerando que se trata de um imóvel já descaracterizado, esta diretoria não se opõe à implantação de portas de enrolar. Contudo, quanto à fachada pretendida, deve-se atentar à ambiência do local: por se localizar ao lado de um imóvel de interesse histórico e arquitetônico, de nº 941, que integra o inventário do IPPAC (Processo nº 4.068-9/2015-1), entende-se que as cores escolhidas e a falta de permeabilidade visual podem prejudicar a unidade de paisagem existente.

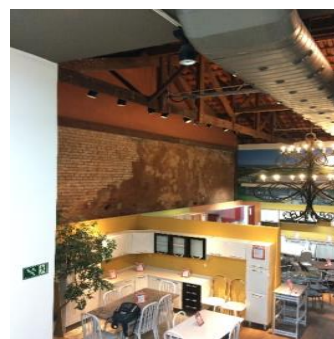
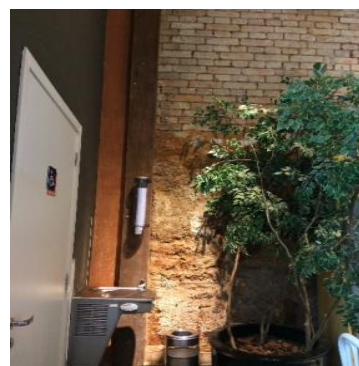
Portanto, esta diretoria sugere que o COMPAC proponha diretrizes para a nova fachada do imóvel.

- Na reunião ordinária anterior, pelo conselheiro Carlos, foi proposta a criação de uma câmara técnica para avaliar as condições do prédio e emitir diretrizes, que foi acolhida pelo plenário;

➤ **Relatório da Câmara Técnica feito pelo Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, Donizetti Aparecido Pinto:**

O imóvel em questão está situado à R. Barão de Jundiá, nº 915, 919, 923, 927, e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2). Conforme deliberado na reunião ordinária de 06/12/2016, foi realizada visita técnica ao edifício em 09/12/2016 para analisar as condições de preservação de uma parede de taipa e para verificar se houve alguma obra no interior do prédio.

Foi possível comprovar que não houve quaisquer obras internas e que a parede de taipa permanece conservada, tendo sido tomadas as providências necessárias para que ela não sofresse danos durante a instalação do novo estabelecimento, como se verifica nas fotos a seguir:



Considerando que os questionamentos do COMPAC foram averiguados e as dúvidas solucionadas, o Conselho dispensa a visita da Secretaria Municipal de Obras, também requisitada na mesma reunião.

5) **Processo 30.359/2016-1 – Inclusão no IPPAC e posterior tombamento – Av. Antônio Segre, 79 - Antiga Universal Têxtil.**

- **Parecer referente ao processo – Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, Donizetti Aparecido Pinto:**

O imóvel em questão se situava à Av. Antônio Segre, 79, e se constituía em uma empresa de fiação de algodão e fibras inaugurada em 1953, a Universal Indústrias Gerais Ltda. Em novembro de 2016, após um incêndio que destruiu grande parte da tecelagem, iniciou-se a demolição do prédio, cujo terreno dará lugar a um supermercado.



Figura 01: Vista da Av. União dos Ferroviários. Figura 02: Vista da Av. Antônio Segre.



SECRETARIA DE CULTURA



Figura 03: Edifícios de tijolo aparente remanescentes.
Figura 04: Sobrados dos operários.

Como é possível verificar nas fotografias acima, restam apenas os sobrados dos operários e um pequeno volume da edificação. Considerando que parte dos objetos de proteção deste processo já foi demolida, sugere-se que o requerimento de inclusão no IPPAC permaneça para os sobrados dos operários e para os edifícios da figura nº 03, que ainda remanescem.

I- **DELIBERAÇÕES:** nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre os processos**

1) **Processo 1.493-2/2015-1 – Processo de tombamento Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Bolão – R. Rodrigo Soares de Oliveira, 200;**

- após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo TOMBAMENTO na reunião ordinária de novembro;
- retorna à pauta para certificar eventual decurso do prazo para recurso;
- pelo COMPAC foi CERTIFICADO o tombamento;

2) **Processo 19.883-2/2016-1 – Processo de tombamento Argos Industrial – Av. Dr. Cavalcanti, 284, 304 e 396;**

- após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo TOMBAMENTO na reunião ordinária de novembro/16;
- retorna à pauta para certificar eventual decurso do prazo para recurso;
- pelo COMPAC foi CERTIFICADO o tombamento;

3) **Processo 13.192-4/2016-2 – Processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiá, 260;**

- após a aprovação do início do processo de registro de Patrimônio Imaterial e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, o plenário do Conselho para concluiu pelo REGISTRO na última reunião ordinária;
- retorna à pauta para certificar apreciação do recurso interposto pelo proprietário;
- pelo Conselho, foi deliberado, por unanimidade, o indeferimento do recurso do proprietário sobre o prosseguimento, tendo em vista que reproduz, no mérito, os mesmos argumentos já apreciados por este Conselho recentemente; sobre os demais itens, não houve prejuízo ao direito de defesa; sobre os limites do tombamento, estes serão apreciados na deliberação do teor do decreto de tombamento;

4) **Processo 29.758-4/2016-1 – Reforma a R. Barão de Jundiá, 915, 919, 923 e 927.**

- ✓ Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (13 favoráveis e 1 contrário), a APROVAÇÃO do PARECER e do RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA, com ressalva de que não há necessidade de diretrizes, pelos conselheiros presentes; no mais, fica dispensado que seja oficiado à SMO para avaliação do local em razão da preservação da parede de taipa já objeto de deliberação passada pelo conselho;
- ✓ Pelo conselho também foi deliberada, por unanimidade, a inclusão no IPPAC do imóvel para a preservação de sua parede de taipa;

5) **Processo 30.359/2016-1 – Inclusão no IPPAC e posterior tombamento – Av. Antônio Segre, 79 - Antiga Universal Têxtil.**

- ✓ Pelo conselho, foi deliberado, por unanimidade, que seja oficiado a obras acerca do projeto no local, bem como que haja levantamento da Diretoria de Patrimônio sobre os dados do imóvel, de seu histórico e de sua relevância;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o **Presidente eleito** encerrou a reunião às **21h e 15min**, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, "III", do Reg. Interno*), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:

1) mesa:

Antonio Carlos C. Bezerra – Presidente
Ivan Franco de Oliveira – vice-presidente (ausência justificada)
Erazê Sutti – secretário

2) pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):

William Roberto Soares Paixão (PMJ/SMC)
Solange Fernandes Ventrenka (PMJ/SMC)
Paulo Eduardo C. Galvão (PMJ/SMC)
Vago (PMJ/SMNJ)
Wilson José Viotti (PMJ/SMO)
Vago (PMJ/SMPMA)
Suplente – vago (PMJ/SMC)

3) Pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):

Pedro Renato Ruas Mendes (IAB)
Erazê Sutti (OAB) – mesa – secretário
Elizeu Marcos Franco (IAB)
José Felício R. de Cesare (Dir. Ensino – SP) – ausente
João Carlos Valentin (Sind. Comércio)
Valéria de P. Ignácio (Clube 28 de Setembro)
Fé Juncal (Assoc. Aposentados)
Suplente (vago)

4) Pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):

Juliana Corrêa Gonçalves
Carlos Camilo Mourão Junior
Roseli Joanna Silva
Ezequiel Antônio Pedro (ausência justificada)
Ivan Franco de Oliveira – mesa – vice-presidente
Antônio Carlos Cesar Bezerra – mesa – presidente

Presença Facultativa
Eduardo Carlos Pereira (CAU – ouvinte)
Roberto Franco Bueno (Conselheiro Honorário)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº001, de 06 de janeiro de 2017.

Convocação para recadastramento de Monitores para visitação na Serra do Japi.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 1º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente como órgão executivo do Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Decreto nº 18.179, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre as medidas e os procedimentos de controle de acesso e de acompanhamento de visitantes de áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.196, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as visitas de caráter educativo e científico;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi que estabelece o seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área e o manejo dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de disciplinar a visitação nas trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi; e Considerando os termos do Proc. Adm. 6.658/2001,

RESOLVE:

1 – Ficam convocados os monitores abaixo relacionados a proceder ao recadastramento para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 meses.

Adelino Zonho
Carlos Magno Pezzato
Flávio Sérgio de A. Moura
Gerson Luz
Luís Eduardo Pontes
Marcel Da Silva Lunghe
Marco Antonio Carou Ratier
Maria Aparecida Morassutti
Osmar Francisco da Silva
Patrícia Regina Polli
Paula Vilma de Oliveira
Robson Heiton Mian
Simone Antonia Vendramin
Suely Aparecida da Silva João
Wellington de Oliveira Dorta
Yolanda Fernández Páez

2 – O prazo para comparecimento será de 13/01/2017 a 23/01/2017, das 9h00 às 17h00, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na av. da Liberdade, s/nº, 5º andar, ala sul, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento, a ser retirado na SMPMA;
- b) cópia do RG
- c) cópia de comprovante de residência
- d) atestado médico para prática de atividade física, a ser entregue até o dia 24 de fevereiro de 2017, sob pena de revogação do recadastramento.

3 – Os monitores que se recadastrarem comprometem-se a realizar as visitas para as quais forem designados nas escalas divulgadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, ou, na impossibilidade de cumpri-las, apresentarem justificativa para análise da SMPMA, sob pena de ficarem impedidos a futuros recadastramentos.

4) Os monitores que não comparecerem no prazo estipulado perderão o direito ao recadastramento.

Jundiá, 06 de janeiro de 2017.
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 02 de 12/12/2016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

Ao engº SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **33.065-8/2016-1**, cujo interessado é a CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES - CNPJ: 02.451.848/0001-62 para tratar da supressão de árvores nativas em faixa marginal à Rodovia Anhangueta Km 60+056 - Pista Sul, foi deferido à supressão de **02 árvores**, por meio da **AUTORIZAÇÃO 55** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, com justificativa de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos três de janeiro de dois mil e dezessete.

Engº Sinésio Scarabello Filho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 03 de 12/12/2016
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

Ao Engº Sinésio Scarabello Filho, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **29.550-5/2016-1**, cuja interessada é a Sra. MARIA ANGÉLICA BERTOLLA FORMIS - CPF: 252.897.158-35 para tratar da supressão de árvores nativas à Travessa Raja Atique - Jardim Paulista - Jundiá/SP, foi deferida à supressão de **03 árvores**, por meio da **AUTORIZAÇÃO 57** emitida pela Engenheira Florestal Ana Maria Martins R. P. Pires, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, com justificativa de CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos três de janeiro de dois mil e dezessete.

Engº Sinésio Scarabello Filho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA nº04 de 12/12/2016
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **32.914-8/2016-1**, cujo interessado é o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PAULISTA - CNPJ: 03.106.676/0001-52, por intermédio de sua síndica, a Sra. LIA FERNANDA REIS SANTOS para tratar da supressão de árvores nativas à Avenida Brigido Marcassa, nº 945 - Jardim Pacaembu - Jundiá/SP, foi deferida à supressão de **02 (duas) árvores**, por meio da **AUTORIZAÇÃO Nº 001/2017** emitida pela Engenheira Florestal Ana Maria Martins R. P. Pires, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, com justificativa de INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND DE FERRO.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos três de janeiro de dois mil e dezessete.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunhão, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado - Processo

GUAPEVA S/A IND. COM. E 12.449-9/2016-1
AGROPECUARIA

13 de Janeiro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 004/2017, de 12/1/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária de 02 (dois) Docentes, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para atuar na Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012.

03. Será obrigatória atividade no sentido horizontal e que atenda às necessidades da Disciplina de PROPEDEÚTICA em todos os locais que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação na área de PROPEDEÚTICA.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de médico e registro no CREMESP;
- 5.8. possuir Título de Especialista em **Clínica Médica**, ou área afim expedido por instituição reconhecida;
- 5.9. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com a área de **Clínica Médica**, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.

6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

FACULDADE DE MEDICINA

6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de CLÍNICA MÉDICA ou área afim, sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. Os suplentes deverão ter a mesma qualificação, sendo um desta Faculdade e um de outra instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Clínica Médica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

08. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

8.1. JULGAMENTO DO CURRÍCULO, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

8.2. PROVA DIDÁTICA – com peso 05 (cinco) – será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

11.1.1. Média do Julgamento do currículo;

11.1.2. Média da Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

12. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos eventos do processo seletivo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para os anos de 2016/2017;

14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2017, de 12/1/2017
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;

- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;

- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;

- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;

- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

- Participar da vida acadêmica da Instituição;

- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.

- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;

- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2017, de 12/1/2017
ANEXO II

Lista de pontos para prova didática do PROCESSO SELETIVO para contratação de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM TEMAS

01. Hipertensão Arterial Sistêmica.
02. Insuficiência Cardíaca.
03. Insuficiência Coronariana.
04. Diabetes Mellitus.
05. Distúrbios Tireoideanos.
06. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
07. Pneumonias.
08. Trombo-Embolismo Pulmonar.
09. Insuficiência Renal.
10. Meningites.
11. Acidente Vascular Cerebral.
12. Doença Inflamatória Intestinal.
13. Insuficiência Hepática.
14. Anemias.
15. Doenças Mieloproliferativas.
16. Doenças do Tecido Conectivo.
17. Artropatia por Deposição de Cristais.
18. Choque Circulatório.
19. Hepatites.
20. Septicemia.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2017, de 12/1/2017
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (10 pontos) do processo seletivo para contratação de

FACULDADE DE MEDICINA

PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS PONTOS

1. MESTRADO	
1.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalecido pela CAPES	1,5
2. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO	
2.1. Na área da vaga do concurso reconhecido	1,5

Pontuação máxima = 3,0 pontos

II. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

ATUAÇÃO junto ao curso de Graduação, Pós-Graduação e/ou Especialização:	
TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTOS
≥ a 10 anos	2,5
De 5 a 9 anos	1,5
De 2 a 5 anos	1,0
< 2 anos	0,5

Pontuação máxima = 2,5 pontos

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – (últimos 5 anos)

1. Trabalhos em Congressos	PONTOS
1.1. Nacionais	0,5
1.2. Internacionais	1,0
2. Publicações (utilizar classificação qualis)	
2.1. Nacionais	1,0
2.2. Internacionais	2,0

Pontuação máxima = 2,0 pontos

IV. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS NA ÁREA OU VOLTADOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – (últimos 5 anos)

	PONTOS
1. Jornadas e simpósios nacionais	0,5
2. Jornadas e simpósios internacionais	0,7
3. Congressos nacionais	1,0
4. Congressos internacionais	1,5

Pontuação máxima = 1,5 ponto

V. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA – com financiamento de agência oficial de fomento.

Pontuação máxima = 1,0 ponto

PONTOS
1,0

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2017, de 12/1/2017
ANEXO IV

Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (**10 pontos**) do processo seletivo para o Cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

	MB 2,0	B 1,0	R 0,5	RR 0,0	TOTAL
ADEQUAÇÃO AO TEMA					
CONTEÚDO DA AULA					
ESTRATÉGIA DE AULA					
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO					
POSTURA E CONDUTA NA EXPOSIÇÃO					
TOTAL					

MB = Muito Bom **B** = Bom **R** = Regular
RR = Ruim

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 3/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº MARCEL LOH	3954-4/2014
REQº CEZAR COSTA OLIVEIRA	32199-6/2016
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
JORGE ISHIBASHI	7963-7/2011
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	
ETORE POLI E JOSE OSMAR DEBONE	12877-4/2010
ARQº SILVIA SCALZO CARDOSO	
FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	479-7/2013
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
ALEXANDRE PANZONE	34142-4/2016
ARQº Mônica Pires Farinha	
MARCO ANTONIO CORTZ PEREIRA	34137-4/2016
ARQº REBECCA PIOVESAN	
HELIO ANTONIO DA SILVA E TAIS NUNES DA SILVA	944-1/2017
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
PAULO SERGIO NHANE TUMOLO	31985-9/2016
ARQº ROGÉRIO STEFANI OLIVEIRA	
BARBERO CONS. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	33498-1/2016
ARQº STÉPHANY GALLO PRADO	
JOEL BATISTELA	31967-7/2016
EMPº CONSGEO ENGENHARIA LTDA.	
RENATO CESAR PELLICIARI	31885-1/2016
ENGº JULIO CESAR OSELLO	
MARCOS ANTONIO OSELLO	22084-2/2016
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
MOISES BALBINO DOS SANTOS	9046-5/2013
ENGº FABIO ROSSI SCANDELAI	
RHJ INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA-ME	3145-1/2013
ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
JOSÉ C. GIANFRANCESCO E MARLI Z. GIANFRANCESCO	18490-7/2016
ENGº KLEBER BARADEL	
ELTON RAUL SIBON	30373-1/2015
ENGº RONALDO RODRIGUES DA ROCHA	
NELSON SOUZA DOS SANTOS E HILDA RIBEIRO DOS	832-5/2014
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
DENIS RICARDO CARESATO E PAULA C S CARESATO	24649-0/2016
TECº EDI CARLOS ALVES	
EDSON DE ASSIS COELHO E ELISA MARIA SILVA COE	17962-6/2016
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ANTONIO COSTA	18719-9/2016
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
MARCONI VASCO DOS SANTOS	32830-6/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

IPREJUN

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora PATRICIA MARIA DA SILVA NEGRÃO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/12/2016 a 26/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/12/2016 a 19/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA, Diretora de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/12/2016 a 12/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/11/2016 a 19/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora DANIELE DE FÁTIMA QUEIROZ MINGOTE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 05/12/2016 a 18/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido à servidora ELIANA CARDOSO DA SILVA, Assistente de Gestão, a partir de 25 de dezembro de 2016, por motivo de falecimento revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANDREIA DA SILVA SIMON, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 08/12/2016 a 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ALINE ZANDONA MARTINS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/10/2016 a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/12/2016 a 19/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 31/12/2016 a 29/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora EMILY DOS SANTOS GONÇALVES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 12/12/2016 a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder ao servidor ALEXANDRE OLAVO GIGNON P. GUIMARÃES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/12/2016 a 19/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora ALINE JESUS DDE ARAUJO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30

IPREJUN

(trinta) dias, de 26/12/2016 a 24/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder à servidora ELLEN CRISTINA MALISSI DE S. RIBEIRO, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/01/2017 a 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Diretora Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato de Contrato referente ao Termo de Prorrogação I do contrato nº 001/2016, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 06 de janeiro de 2017, página 8.

Onde se lê:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 001/2016, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ICX SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0001/2016 e Processo SEI nº 00010/2016. Assinatura: 05/01/2017. Valor Global: R\$ 6.999,32 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: contratação de Suporte e Garantia para servidores DELL Power Edge R720 números de série 9WH16W1, 6DKT5W1 e 8DKY5W1, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses, a contar 07 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do referido contrato.

Jundiá, 05 de Janeiro de 2017.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

Leia-se:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 001/2016, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ICX SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0001/2016 e Processo SEI nº 00010/2016. Assinatura: 27/12/2016. Valor Global: R\$ 6.999,32 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: contratação de Suporte e Garantia para servidores DELL Power Edge R720 números de série 9WH16W1, 6DKT5W1 e 8DKY5W1, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses, a contar 07 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do referido contrato.

Jundiá, 27 de Dezembro de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

FUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 22/2016,
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes, para a cozinha da Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiá.sp.gov.br link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 26 de janeiro de 2017.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

FUMAS**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 26/13 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de linha de dados integrado entre as unidades da FUMAS e CIJUN-PMJ **ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2016 - **PROCESSO** Nº 01.092-7/2013 – **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 04/13 -. **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2016 com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 001/2017 11 DE JANEIRO DE 2017
NOMEANDO o SR. LUIZ CARLOS ZAGO, portador do RG 10.805.115-8 para o cargo de Diretor – Símbolo CC3 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o “ Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2017 11 DE JANEIRO DE 2017
NOMEANDO o SR. HILÁRIO SILVA PEREIRA, portador do RG 30.303.617-5 para o cargo de Assessor Especial de Programação, símbolo CC2 de provimento em comissão, nos termos da Lei 7996 de 27 de fevereiro de 2013 e Vencimentos”, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017 revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Processo nº 1.235-3/2017-1
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/17

- I-** Objeto: parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, consubstanciada no planejamento, na organização e gestão da 34ª Festa da Uva com padrão de excelência e qualidade.
II- Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Agrícola de Jundiá.
III- Fundamento Legal: Artigo 31 da Lei federal nº 13.019-14 c/c Artigo 12, § 4º do Decreto Municipal nº 26.773/16
IV- Valor Global: R\$ 410.238,05 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos)
V- Justificativa: A escolha da Associação Agrícola de Jundiá deu-se e virtude da natureza singular do objeto da parceria e da sua expertise e exclusividade de representação para o alcance das metas propostas, em conformidade com os elementos de instrução constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Lourival Dantas Fagundes
Diretoria de Agronegócios

SMAAT, em 12 de janeiro de 2017.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Lourival Dantas Fagundes, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Eduardo José Silveira Alvarez
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE ATENDIMENTO**

EDITAL Nº 08 de 11 de janeiro de 2017

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretária Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICA o Sr. Kennedy Lombardi Mancano, notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração de Pessoal /Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve designar a servidora SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, no Departamento de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe “FC-1”, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Exonera a pedido, a servidora PERENE ROZANTE, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Exonera a pedido, a servidora SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Faz saber que fica autorizada a cessão da servidora SOLANGE APARECIDA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora KEILA VANESSA DE ANDRADE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 12 de setembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de março de 2017, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá, conforme processo nº 25.866-9/2016.

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora MARIA DO ROSARIO SILVA PINTO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2017.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 4238, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ONDE SE LÊ “... retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017...”

LEIA-SE “... retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017...”

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos termos da lei 8084/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SIVONE CAETANO VILLELA, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos termos da lei 5667/2001, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, a partir de 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia EDNILSON CESAR RODELLA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos termos da lei 3086/1987 alt. 8343/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, a partir de 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia JOAO OSCAR TEGA, para exercer o cargo de CORREGEDOR GERAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia LUIS AUGUSTO ZAMBON, para exercer o cargo de DIRETOR DE GABINETE, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos da lei 7405/2010 alt.8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS, para exercer o cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos da lei 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPTO. DE TRANSPORTES COLETIVOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da lei 3135/1987, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia WLAMIR LOPES DA COSTA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPTO. DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da lei 3135/1987, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ANA LUCIA MONZEM, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da lei 4976/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SYLVIA BARBOSA ANGELINI, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos da lei 6897/2007 7790/2011, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia TIAGO TEXERA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE, símbolo "CC-2", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia FABIANA BARRETE DE ALCANTARA FREDO, para exercer o cargo de DIRETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 3086/1987 alt.7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia VIVIANE DOS SANTOS VACCHI, para exercer o cargo de DIRETOR DE AÇÕES DE SAÚDE, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 3411/1989 alt. 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia FRANCINE SUELLEN PICARDI, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ, nos termos da Lei Municipal nº 7641, de 01 de março de 2011, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ROBERTO POZZANI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia EDSON VILLAS BOAS, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 3086/1987, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia EDIMARIO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 3086/1987, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia EDUARDO CESAR VALENÇA, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia MARCIO ALBERTO MORAES, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia DAIANE LIMA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 8352/2014, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ALOISIO CARLOS POLESSI, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 5010/1997 alt.7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que

reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para exercer o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXAO, para exercer o cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da lei 8084/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia MARCELO PERONI, para exercer o cargo de DIRETOR DE CULTURA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da lei 3086/1987, alterada pela Lei nº 5580/2000, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ADRIANA FACCIONI AMELIO, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO FEPASA, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 7405/2010, alterada pela Lei nº 8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, a partir de 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ALEXANDRE CASTRO NUNES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da lei 6897/2007 alt.8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia VANILDO JOSE MINISTRO, para exercer o cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da lei 6897/2007 alt.8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da lei 6897/2007 alt.8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da lei 8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CARLOS TADEU MANTOVANI, para exercer o cargo de DIRETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia GILSON APARECIDO PICHOLI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDUSTRIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia JOSE DIMAS GONÇALVES, para exercer o cargo de DIRETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da lei 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CELIA MARQUES GONZALEZ, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 4168/1993 alt. 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 3086/1987 alt.7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ARI JOSE MARINHO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras, nos termos da lei 3086/1987, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras, nos termos da lei 3086/1987, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ARI CASTRO NUNES FILHO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras, nos termos da lei 8465/2015, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, para exercer o cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ROSELI CONCEICAO DE PAIVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 6897/2007, alterada pela Lei nº 8093/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia JOSE ROBERTO RIZZOTTI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia JAMIL DE JESUS GIACOMELLO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 5591/2001, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ANDRÉ LUIS ESCOLAR BITTENCOURT, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPTO. DE ACESSORIA ESPECIAL, símbolo "CC-

3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 5591/2001, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia MARIA CAROLINA ARVIGO PIRES DE CASTRO, para exercer o cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SILVIO ERMANI, para exercer o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei nº 6971, de 06 de dezembro de 2007, Lei nº 7828, de 29 de março de 2012 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CARLOS JOSE DA COSTA, CI/RG nº 15.542.133, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei nº 6971, de 06 de dezembro de 2007, Lei nº 7828, de 29 de março de 2012 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 72, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CLAYDE ALMEIDA, CI/RG nº 16.369.589-1, para exercer o cargo de DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei nº 6971, de 06 de dezembro de 2007, Lei nº 7828, de 29 de março de 2012 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ELISABETE APARECIDA ZAGO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 3086/1987 alt. 4957/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 4957/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS, para exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 6897/2007 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CLAUDETE PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia REGINA RAMAZINI VIEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 4957/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ELIDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 3086/1987 alt. 4957/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 79, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ELLEN TEREZINHA LEONEL DE MORAES CANDIDO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 4954/1997, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ROSANA APARECIDA FACCIONI BRANCO, para exercer o cargo de DIRETOR DE FOMENTO A LEITURA E LITERATURA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 6897/2007 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 81, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia MARIA ENEIDA SPINELLI SALVADORI, para exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 4704/1995, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia SONIA ROSINEY ANDRES COSTA, para exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 5591/2001, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 83, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ADAUTO DOUGLAS PARRE, para exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei 8465/2015, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 84, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia MARCIA PAVAN GUILHERME, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL E DE INCLUSÃO SOCIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da lei 6897/2007, alterada pela Lei nº 8085/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia FELIPE PINHEIRO DA CUNHA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da lei 7996/2013, alterada pela Lei nº 8085/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ELAINE APARECIDA SIVI MACHADO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da lei 8085/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia CESAR MUNIR DE ALMEIDA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da lei 8342/2014, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.080-5/2016, ---

N O M E I A CLÁUDIO DUARTE FONSECA, CI/RG nº 33.733.336-1, para exercer, a partir de 12 de janeiro de 2017, o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Fica revogada a Portaria nº 25, de 10 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL**COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ**

Avenida Itatiba nº 916 – Jardim Danúbio
 Autorização de funcionário SP – 1
 C.G.C. MF n.50.957.661/0001-88
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os 423 (quatrocentos e vinte e três) associados da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ, para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Fevereiro as 8:00 horas em primeira convocação, as 9:00 horas em segunda convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e as 10:00 horas em terceira convocação, com a presença de 10 (dez) associados na rua Wenceslau Braz nº 215 – Jardim Danúbio, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas (finanças)
- 2) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes
- 3) Assuntos Gerais

A Diretoria

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 3634, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Concede progressão à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3635, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3636, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3637, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3638, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3639, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3640, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede promoção à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3641, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3642, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3643, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3644, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ROSEMARY BARDI FONSECA MAZZI, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3645, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3646, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 3647, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Concede progressão ao funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3648, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3649, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3650, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3651, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3652, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3653, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3654, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3655, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3656, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3657, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3658, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3659, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3660, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3661, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3662, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3663, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3664, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3665, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3666, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3667, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3668, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária GESSI BARBOSA GUIMARÃES, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3669, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3670, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3671, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede promoção ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3672, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Sr. ERIC ARTHUR DE AZEVEDO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 (PROCESSO Nº 76.508)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3629/17, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão, para atuação na operação do canal de televisão digital da Rede Legislativa de Rádio e Televisão em Jundiá, Estado de São Paulo. Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia 26 de janeiro de 2017, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de janeiro de dois mil e dezessete (12/01/2017).

THIAGO M. A. GIOLO
 Pregoeiro



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

190

Polícia Civil

197

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

Guarda Municipal

153

Disque Direitos Humanos

100

Disque Denúncia

181

Atendimento ao munícipe

156

SAMU
Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência

192

Vigilância Sanitária

150

Prefeitura de Jundiá	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiá	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

Centros Esportivos

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

Parques

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

Terminais de Ônibus

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

Saúde

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivoituruaia	4584-0125
UBS Jundiá Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hostolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660